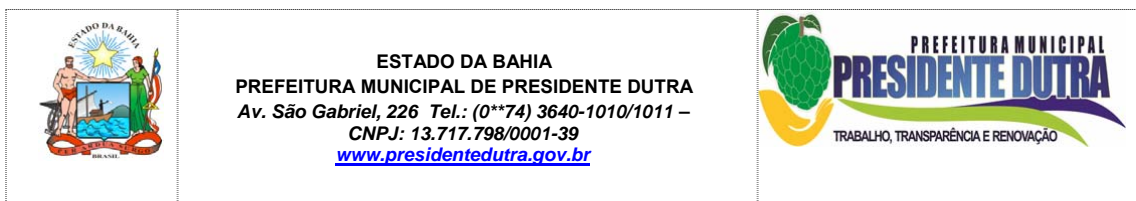




Portaria



PORTARIA Nº 509, de 13 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal, com amparo nos artigos 81, VII e 99, da Lei Municipal nº. 219/2005, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido licença não remunerada ao servidor público **UESLEI NUNES GONÇALVES**

Art. 2º - A licença concedida terá duração de 12 meses, entre o período de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 DE MARÇO DE 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.